



Ne Mariane

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Governo**

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 8.122, de 21 de junho de 2010.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 5.945, de 02 de junho de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 61.832,86 (sessenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Unidade Orçamentária - 01 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS**

1001-1236100172.044 – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE

3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

(000235)..... R\$ 53.634,30

**Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Unidade Orçamentária - 01 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS**

1001-1236200172.048 – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO MÉDIO

3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

(000239)..... R\$ 8.198,56

**SOMA ..... R\$ 61.832,86**

**Parágrafo único** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a tendência de arrecadação a maior no recurso 1012 – Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE, conforme demonstrativo anexo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 21 de junho de 2010.

**NEIVA TERESINHA MARQUES**  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**ANTONIO NELSON NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Administração

Planilha

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE  
 CONTA VINC. 38.218-3  
 REC. VINC. 1012

	FUNDAMENTAL	MÉDIO	INFANTIL
PARCELAS RECEBIDAS (2)	50.680,12	8.348,62	2.493,38
PARCELAS A RECEBER (7)	177.380,42	29.220,17	8.726,83
<b>TOTAL</b>	<b>228.060,54</b>	<b>37.568,79</b>	<b>11.220,21</b>
VALOR ORÇADO	174.426,24	29.370,23	,00
DIFERENÇA	53.634,30	8.198,56	11.220,21

→ TENDÊNCIA DE  
 ARRECADAÇÃO A  
 MAIOIR

⇒ R\$ 73.053,07

André Weigel  
 Contador CRC-RS 65.772

